



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP

José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS


SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO


MATRICULA
19.071


FOLHA
01

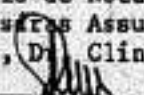
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM TERRENO designado por lote nº 17, da quadra 25, sito no loteamento denominado "Cidade Jardim", nesta cidade; com frente para a rua Pedro R. Santos, onde mede 10,00 metros; da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, mede 33,00 metros, onde confronta com o lote nº 18; do lado direito, mede 35,00 metros, onde confronta com o lote nº 16; nos fundos, mede 13,00 metros, onde confronta com o lote nº 7; encerrando a área de 391,00 metros quadrados mais ou menos.- PROPRIETÁRIOS:- JOÃO SILVA MOURA, brasileiro, casado, residente nesta cidade; e, FRANCISCA LUCY BARBOSA DE ALMEIDA, viúva.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições nºs 7.480 de ordem, livro 3-G, de 19 de julho de 1.951; e, 18.117 de ordem, livro 3-O, de 30 de janeiro de 1.962, ambas d/ Cartório.- Sorocaba, 13 de julho de 1.981.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).

Av.1-19.071, em 13 de julho de 1.981.- Sobre 50% (Cinquenta por cento) do imóvel supra matriculado, de propriedade de FRANCISCA LUCY BARBOSA DE ALMEIDA, viúva, proprietária, domiciliada na Capital, d/Estado, existe compromisso de venda e compra à favor de JOÃO SILVA MOURA, casado, domiciliado nesta cidade, no valor global de Cr\$90,00 conforme inscrição nº 1.713 de ordem, livro 4-C Registro Diversos, de 30 de Janeiro de 1.962, d/Cartório.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).

R.2-19.071, em 13 de julho de 1.981, tendo por objeto 50% do imóvel supra matriculado.- TRANSMITENTE:- O espólio de MARIA JOSÉ BARBOSA MOURA, que foi casado com João Silva Moura.- ADQUIRENTE:- ANDRESOL IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica com sede nesta cidade, inscrita no CCC/MF. sob o número 47.807.243/0001-48.- TÍTULO:- Adjudicação (Sentença de 23 de fevereiro de 1.981).- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade pelo 1º Cartório de Notas local, aos 23 de fevereiro de 1.981, assinada pelo escrevente Edras Assumpção Mena, subscrita pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. vara cível, Dr. Clíneo Ferreira.- VALOR:-Cr\$11.339,00.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).

Av.3-19.071, em 13 de julho de 1.981, tendo por objeto os direitos de compromissário comprador sobre 50% do imóvel supra matriculado.- CEDENTE:- O espólio de MARIA JOSÉ BARBOSA MOURA, que foi casada com João Silva Moura.- CESSIONÁRIA:- ANDRESOL IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., supra qualificada.- TÍTULO:- Adjudicação (Sentença de 23 de fevereiro de 1.981).- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade pelo 1º Cartório de Notas local, aos 23 de fevereiro de 1.981, assinada pelo escrevente Edras Assumpção Mena, subscrita pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. vara cível, Dr. Clíneo Ferreira.- VALOR:-Cr\$11.339,00.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).

Av.4-19.071 em 30 de julho de 1981.

Vide o verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Sorocaba - SP

11260-7-AA 605208





MATRICULA
19.071

FOLHA
01
VERSO

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel retro matriculado, confronta-se no seu lado direito, com os lotes de nºs 15 e 16, e nos fundos confronta com os lotes de nºs 6 e 7, e não como constou. Conforme o requerimento datado de 27 de julho de 1981, com a firma reconhecida no 2º Cartório de Notas Local. O Escrevente Autorizado, Admir (Zezualdo Antonio Claudio) -X-

Av.5/19.071, em 16 de Janeiro de 1.986.-
Por Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 29/07/1985, L9 - 954, fls. 97, e carnê do IPTU da Prefeitura Municipal de Sorocaba, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida Prefeitura sob nº 010-01-03-7386-0032-00-00-0-1.-
O Escrevente Autorizado, Admir (Ademir Padilha Arruda).n.f.-
D. Cr\$ 7.000 - E. Cr\$ 1.890 - C.S. Cr\$ 1.400 - T. Cr\$ 10.290.-

2º REGISTRO
E ANEXOS

Av.6/19.071, em 16 de Janeiro de 1.986.-
TÍTULO:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.-
Por Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 29/07/1985, L9 - 954, fls. 97, Re-Ratificada pela Escritura lavrada nas mesmas notas, em 03/01/1986, L9 995, fls. 055, ANDRESOL - IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, - pessoa jurídica, c/ sede nesta cidade, CGC 47.807.243/0001-48, legalmente representada, CEDE E TRANSFERE seus direitos de comprissória compradora de 50% do imóvel objeto desta matrícula a MANOEL FERNANDES SOBRINHO, brasileiro, policial militar, RG 3.103.301, casado com NAIR VAZ FERNANDES do 1ar, RG 8.321.300, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF 155.115.378-53 (em comum), residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Maestro Benedito Camargo, 359, Bloco 01, apto 33, pela importância de Cr\$ 2.000.000.-
O Escrevente Autorizado, Admir (Ademir Padilha Arruda).n.f.-
D. Cr\$ 14.900 - E. Cr\$ 4.023 - C.S. Cr\$ 2.980 - T. Cr\$ 21.903.-

R.7/19.071, em 16 de Janeiro de 1.986.-
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-
-- VIDE FOLHA Nº 02 --

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
Fátima Domingues Pass Junior
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP

José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
19.071

FOLHA
02

LIVRO N.º 9 REGISTRO GERAL

O efetuar

Por Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 29/07/1985, LQ - 954, fls. 97, Re-Ratificada pela Escritura lavrada nas mesmas notas, em 03/01/1986, LQ 995, fls. 055, ANDRESOL IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, - já qualificada; e, FRANCISCA LUCY BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente em São Paulo/SP, RG nº 1.521.465, - CPF 028.737.968-04, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a MANDEL FERNANDES SOBRINHO e s/m NAIR YAZ FERNANDES, já qualificados pela importância de Cr\$ 2.000.000.-

O Escrevente Autorizado, *Ademir Padilha Arruda* (Ademir Padilha Arruda), n.f.- D. Cr\$ 61.900 - E. Cr\$ 16.713 - C.S. Cr\$ 12.380 - T. Cr\$ 90.993.-

Av.8-19.071, em 12 de novembro de 1991.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, e carnê de IPTU do - exercício de 1991, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se averbar para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, acha-se cadastrado sob o nº 00000.34.63.90.0030.00.000.2, na referida Prefeitura.

A Escrevente Autorizada, *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) Z j1

José Roberto Lorenzo Castro

R.9-19.071, em 12 de novembro de 1991.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18 de abril de 1990, LQ 1052, fls. 015, extraída por Certidão datada de - 26 de agosto de 1991, os proprietários MANDEL FERNANDES SOBRINHO, RG - - 3.103.301-SSP/SP, e sua esposa NAIR YAZ FERNANDES, RG 8.321.300-SSP/SP, - já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, - à ANTONIA BERNARDETE GAMITO RODRIGUES SILVA, RG 13.313.989-SSP/SP, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -

(CONTINUA NO VERSO)

DE IMOVEIS
DE SOROCABA-SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Cartório de Sorocaba - SP

11260-7 - AA 605209



MATRÍCULA
19.071

FOLHA
02
VENDO

Lei 6.515/77, com CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA, RG 11.206.821-SSP/SP, -
funcionário da telesp, ambos brasileiros, inscritos em comum no CPF sob o
nº 026.841.768/76, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio-
Francisco Gaspar, n. 43, pelo valor de Cr\$50.000,00, com o valor venal de
Cr\$1.312.308,50.

A Escrevente Autorizada, *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) Z J1

José Roberto Lorenco Castro
Oficial

Av.10-19.071, em 19 de abril de 1996.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Carnê de IPTU., re-
ferente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local,-
autorizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta-
matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 34.63.90.0030.01.000, na citada -
prefeitura.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

José Roberto Lorenco Castro
Oficial

R.11-19.071, em 19 de abril de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de-Notas local, em
26 de fevereiro de 1996, LP 1234, fls. 180, os proprietários já nomeados-
e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, -
a MARIA LUCIA REIDER GARCIA, RG. 4.807.912-SSP/SP., CIC. 023.213.578-94,-
comerciante, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência -
da lei 6.515/77, com ARY HEROS GARCIA, RG. 9.669.000-SSP/SP., CIC. número
045.575.528-30, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados
nesta cidade, pelo valor de R\$0,76, com o valor venal de R\$2.820,00.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

José Roberto Lorenco Castro
Oficial

(CONTINUA NA FOLHA 03)

2º REGISTRO
E ANEXOS

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOCCABA - SP

Fábio Domingues Paes Junior
Escrevente Autorizado



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

19.071

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12-19.071, em 02 de agosto de 2011.

De conformidade com o Requerimento datado de 12 de julho de 2011, foi autorizada a presente para ficar constando que, os proprietários ARY HEROS GARCIA e sua esposa MARIA LUCIA REHDER GARCIA, nomeados e qualificados no R.11 de ordem, separaram-se, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, aos 29 de março de 1989, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA REHDER, conforme Certidão de Casamento Matrícula: 117549 01 55 1985 2 00068 138 0020074-44, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, do Município e Comarca de São Paulo/SP, aos 11 de junho de 2011.

(s/ac)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escritor(a) Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula T. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.13-19.071, em 02 de agosto de 2011.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO, que recebeu o nº 234, da Rua Pedro Ramos dos Santos, com uma área construída de 216,50 metros quadrados, conforme Certidão nº 08.600/2011, expedida pela Prefeitura local, em 12 de julho de 2011; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 330362011-21038060, emitida em 14 de julho de 2011; atribuindo à construção o valor de R\$227.000,00 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$236.517,59 - PINI).

(s/ac)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escritor(a) Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula T. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

R.14-19.071, em 20 de janeiro de 2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de 26 de dezembro de 2011, os proprietários ARY HEROS GARCIA, RG nº 9.669.000-SSP/SP, CPF/MF nº 046.575.528-30, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa; e, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA REHDER, RG nº 4.807.912-SSP/SP, CPF/MF nº 023.213.578-94, brasileira, separada judicialmente, sócia de
 (CONTINUA NO VERSO)






MATRICULA
19.071

FOLHA
03
VERSO

empresa, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Ramos dos Santos, nº 234, Cidade Jardim, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, para a garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer a dívida contraída por eles, no valor de R\$231.672,16, a qual deverá ser paga em 300 meses, calculada pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, com a taxa anual de juros nominal de 13,0859%, e efetiva de 13,9000%, vencendo-se a primeira parcela mensal, em 26 de janeiro de 2012, no valor inicial total de R\$2.812,80. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular.

(e/k)


Eduardo Soncini
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial/Substituto


2º REGISTRO
E ANEXOS

Av.15-19.071, em 20 de janeiro de 2012.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, foi autorizada a presente para ficar constando que, a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 4809, série 2011, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

(e/k)


Eduardo Soncini
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial/Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
Flávio Corrêas Paes Junior
Escritor Autorizado



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
19.071

FOLHA
04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº 11.260-7 - CNU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.16-19.071, em 03 de maio de 2018.
CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.15 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da atual credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Instrumento Particular datado de 17 de abril de 2018, devidamente acompanhado da Declaração datada de 30 de janeiro de 2018, firmada por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na qualidade de instituição custodiante e da Declaração de Confirmação do Detentor de Título, expedida pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, aos 03 de janeiro de 2018. (Protocolo nº 319.490 - 28/02/2018)

(mi/s)

Michele Dutra Rocha Marinho
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.17-19.071, em 03 de maio de 2018.
TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 06 de fevereiro de 2018, aditado em 17 de abril de 2018, formulado por Caixa Econômica Federal - CEF, e Certidão expedida por esta Serventia, em 02 de abril de 2018, de que os devedores fiduciários ARY HEROS GARCIA e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA REHDER, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da atual credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com anuência expressa da instituição custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, já qualificada, nos termos da Declaração de Confirmação do Detentor do Título, expedida em 03 de janeiro de 2018, e, da Declaração da instituição custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, datada de 30 de janeiro de 2018. (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$450.000,00). (Protocolo nº 319.490 - 28/02/2018)

(mi/s)

Michele Dutra Rocha Marinho
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

DE IMÓVEIS
DE SOROCABA-SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7-AA 605211



31960-7-605211-41000-0018



MATRÍCULA

19.071

FOLHA

04


VERSO

Av.18-19.071, em 28 de dezembro de 2018.

De conformidade com o Requerimento e Termo de Quitação datados de 04 de dezembro de 2018, firmados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi autorizada a presente para ficar constando que, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 5º, foram realizados dois Leilões Públicos do imóvel objeto desta matrícula, em 18 de outubro de 2018 e 25 de outubro de 2018, com inexistência de licitantes (arrematantes), conforme Atas das Sessões do 1º e 2º Leilões, firmadas pela Leiloeira Oficial, Carolina Lauro Sodré Santoro, inscrita na JUCESP sob nº 758, das quais constam os Autos Negativos dos referidos leilões, cujos editais foram publicados nos dias 29 de setembro, 02 e 03 de outubro de 2018, ficando em consequência, extinta a dívida e exonerada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da obrigação de que trata a Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 4º. (Protocolo nº 330.182 - 13/12/2018)

(mi/ka)

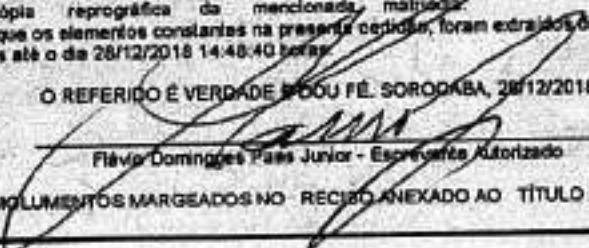

Michele Dutra Rocha Marinho
Escritora Autorizada


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituto do Oficial/Substituto do Oficial

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 19071, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até o dia 28/12/2018 14:48:40 horas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 28/12/2018 14:48:40.


Flávio Domingues Paes Junior - Escritor Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.